



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

TERMO DE ADITIVO Nº 04/2018 – Salog/Seadm/Funasa/Suest-RN.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE INTERNA DE TELEFONIA E CENTRAIS TELEFÔNICAS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, SITO À AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 1402, TIROL – NATAL/RN.

Processo: Nº 25255.011125/2014-16

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.989.350/001-98, e a empresa **NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, situada à Rua Rodrigues Sete, 341 – casa Amarela – CEP 52051-230 – Recife/PE, inscrita no CGC/MF sob o nº 10.657.542/0001-95, com inscrição estadual nº 18.2.001.011.7673-6, doravante, neste ato, denominadas **FUNASA** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pela Substituta Eventual do Superintendente Estadual a Senhora **MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 380.667, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, CPF nº 199.833.604-20, nomeada por meio da Portaria nº 214, datada de 06 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 28, de 08 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, e a segunda **NORTELDATA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CGC nº 10.657.542/0001-95 com sede a Rua Rodrigues Sete, 341, Casa Amarela – CEP 52051-230 Recife-PE, representada por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO EDSON BEZERRA DE BRITO JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 422.7873, emitida pela SSP/PE e do CPF nº 879.863.474-00, firmam o presente Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede interna de telefonia e centrais telefônicas a serem executados de forma contínua, no edifício sede da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde, sito à Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Tirol-Natal/RN, licitada através do Pregão nº 11/2009, do tipo menor preço, regido pela Lei nº 8.666/93, republicada em 06/07/1994, e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Instrução Normativa-MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, Decreto nº



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

2.271/97, a qual as partes firmam o presente Termo aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, tem por objetivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato administrativo nº 05/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em 30.12.2018 e término em 29.12.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Como garantia das cláusulas assumidas, a contratada renovará a garantia inicial, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, parágrafos, alíneas e condições do Contrato Original nº 05/2014 que direta ou indiretamente não contrariem o presente Termo Aditivo, que entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

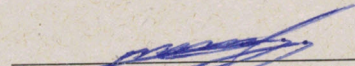
A **FUNASA**, no prazo de 20 (vinte) dias após a assinatura deste Termo providenciará a sua publicação por extrato, no Diário Oficial da União.

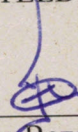
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

Natal (RN), 10 de dezembro de 2018.

Pela Contratante (FUNASA)

Pela Contratada (NORTELDATA)


Marcos Aurélio de Paiva Rego
Superintendente Estadual da Funasa

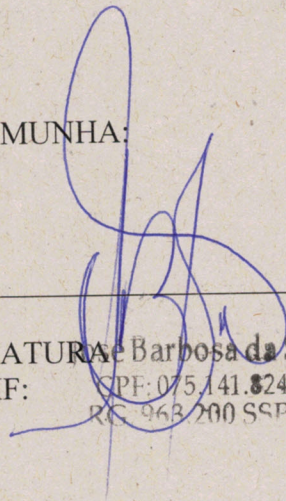

Francisco Edson Bezerra de Brito Junior,
Representante legal da Norteldata



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1402 – Tirol
Natal – RN – Cep: 59015-350
Fone: (84) 3220-4729/4783 – Fax (84) 3220-4729

TESTEMUNHA:

ASSINATURA  Barbosa da Silva
CPF/MF: CPF: 075.141.824-20
RC 968.200 SSP-PE

ASSINATURA
CPF/MF: